121

PORTARIA Nº 429, 14 DE OUTUBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 28 DE OUTUBRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8/861/99, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29 de outubro (sexta-feira) o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara.